Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 08 de Agosto de 2024, Quinta - Feira - **Ano 11 - Nº 2426**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" N° 1855 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), MARIANA ALVES DE SOUZA CASTRO, CPF – 007.***.***-**, do cargo em comissão de SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês agosto de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1856 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) DANIEL MARCIO DE OLIVEIRA, CPF – 909.***.***-** para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 09/08/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1857 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) RODRIGO BRAGANICK, CPF – 497.***.***-** para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 08/08/2024 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1858 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), ANA PAULA VILELA ROCHA VEIGA BATISTA, CPF – 031.***.***-**, servidor (a) efetivo desta municipalidade, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE RECEITAS TRIBUTARIAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-2.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2024 revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 1859 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a), EVANDRO JUNIO MARTINS DA SILVA, CPF – 702. ***.***-**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV na SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês agosto de 2024.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2024

Aparecida de Goiânia,02 de agosto de 2024.

"Designa o servidor como fiscal de contratos e dá outras providencias"

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2426

Art. 1º - Nomear a servidora Bianca Lourdiana Silva de Lima, CPF: XXX. XXX.381-40, como FISCAL de todos os Processos e seus respectivos contratos, referentes ao restaurante Popular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique e cumpra-se.

Gabinete da secretária de Assistência Social do Município de Aparecida de Goiânia, aos 02 dias do mês agosto de 2024.

SULNARA SANTANA GOMES
Secretária de Assistência Social

PORTARIA Nº 009/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

"Nomeia Servidor para assinatura de documentos e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Relações Institucionais, do município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Autorizar a seguinte servidora:

I-A) ROSANIA MARIA CORREIA ALMEIDA, mat. 41815, CPF 791.797.381-68 assinar todos os documentos administrativos necessários para à continuidade dos processos internos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

II-A) Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao (s) interessado (s).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS, aos 07 de agosto de 2024.

HARYK ISAAC
Secretário de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece limite mensal orçamentário de despesas com plantões decorrentes do Programa de Jornada Especial de Segurança – PJES, LEI COMPLEMENTAR Nº221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei Complementar nº 183 de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e;

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre a criação e regulamentação do PROGRAMA DE JORNADA ESPECIAL DE SEGURANÇA – PJES para a Guarda Civil Municipal, especialmente no "Art. 13, § 1º e §2º, que dispõe sobre a regulamentação periódica da disponibilidade orçamentaria e financeira para PJES;

CONSIDERANDO o aumento significativo de eventos comuns no mês de AGOSTO, devido ao retorno as aulas, e as operações madrugada segura e a campanha vida por um fio e todas as demandas atuais da instituição, consequente o aumento no quantitativo reforçando a segurança nas unidades escolares, CEMEIS/EMEIS além da segurança dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o Gestor do Poder Executivo Municipal deve estabelecer ações e políticas públicas visando a produção de resultados satisfatórios na Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar o limite mensal orçamentário de despesas com plantões decorrentes do Programa de Jornada Especial – PJES, para JULHO de 2024:
§ 1º - - Agosto de 2024, até R$ 200.000,00 (Duzentos um mil reais) não ultrapassando a 5.455 mil horas;

Artigo 2º. O valor mensal estabelecido não ultrapassa o limite de projeção de custo de 20 (vinte) horas semanais, multiplicado por 50% (cinquenta por cento) do efetivo da Guarda Municipal que atualmente é de 497 GCM;

Artigo 3º. O o pagamento decorrente do Programa de Jornada Especial de Segurança – PJES – previsto na Lei nº 221, de 04 de outubro de 2023 é de natureza indenizatória, e o valor estabelecido neste ato, corresponde ao cálculo proporcional ao salário Base, Risco de Vida e Gratificação R.E.T.GM acrescido de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) em hipótese de trabalho noturno conforme Art. 6º da referida Lei.

Artigo 4º. A regulamentação das convocações e escalas da PJES, ficará a cargo do titular da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos da Lei Complementar nº 2021/2023.

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 285 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SR.(A) TEREZINHA RIBEIRO DE MORAIS SALES, CONCEDIDO PELO DECRETO "P" Nº 2.389 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

Considerando o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) no cargo de Trabalhador Urbano I, Terezinha Ribeiro de Morais Sales, em 12 de julho de 2024, conforme informações do Livro 00112, Folha 141 e Termo 0029881 do Cartório de Registro Civil do Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a partir de 12 de julho de 2024, o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Invalidez concedido pelo Decreto "P" Nº 2.389 de 16 de setembro de 2013, à Sra. Terezinha Ribeiro de Morais Sales, CPF nº 188.149.211-72, com fundamento no art.5º, §3º, I da Lei Complementar 010/2005.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/07/2024.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (07/08/2024).

ROBES VENÂNCIO E SILVA
Presidente do AparecidaPrev

PORTARIA N. º 052/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Aparecida de Goiânia, no uso de sua atribuição legais e ainda.

Considerando o que dispõe o artigo 16 inciso XX da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. º 15/2012 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. (Ato emitido pelo Gestor do Órgão, designado um servidor com gestor de contrato).

RESOLVE:

• I – Nomear PARA A FISCALIZAÇÃO - Execução da Obra de Construção do CMEI Alto Paraíso - situado na Avenida Neuza de Jesus, Macedo, Área 01, Quadra 118, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia, o servidor CHRISTOHER RAY DE MORAES VIEIRA CPF: 037.608.951-23, RG 5758270 SSP-GO, CREA 1015769756/D-GO.

II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique, dê-se ciência ao interessado (a).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos dias 11 do mês de julho de 2024.

ENGº MÁRIO JOSÉ VILELA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CHRISTOHER RAY DE MORAES VIEIRA
CREA n.º1015769756/D-GO.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2426

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa DBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada R Coronel Lisboa, Número 412, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.020-040, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.295.190/0001-60, neste ato, representada, pelo Sr. LUIZ OSCAR NOVAKOSKI PERIDES, portador(a) da CI sob nº 15166050 SSP/SP, CPF nº 116.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada R Campos Belos, S/N, Quadra 88 Lote 24, Jardim Luz, Aparecida De Goiânia/GO, CEP 74.915-013, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.302.414/0001-70, neste ato, representada, pela Sra. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO, portador(a) da CI sob nº 15166050 SSP/SP, CPF nº 116.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 11.503,00 (onze mil, quinhentos e três reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pires do Rio, S/N, Quadra 21, Lote 09, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-185 inscrita no CNPJ/MF, sob 07.094.705/0001-64, neste ato, representada, pelo Sr. GEISEL AMARAL FERREIRA, Portador (a) da CI sob nº 4493211 DGPC/GO, CPF nº 012.***.***-**., doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.
VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 472.131,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada Av Rio Negro, Número 158, Quadra 189 , Lote 24, Prq Amazonia, Goiânia/GO,

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2426

CEP 74.840-520, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.140.256/0001-01, neste ato, representada, pelo Sr. JOSÉ VALTER DA COSTA SANTOS, portador(a) da CI sob nº 3414159 SSP/DF, CPF nº 823.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Lauricio Pedro Rasmussem, Número 549, Qd. S Lt. 01, Vila Santa Izabel, Goiânia/GO, CEP 74.633-420, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.595.984/0001-99, neste ato, representada, pelo Sr. LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR, portador(a) da CI sob nº 1.874.770- SSP/GO, CPF nº 509.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 24.591,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa de direito privado, sediada na Rua 9, Quadra 55-A, Lote 09, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.387.424/0001-70, neste ato representado pelo Sr. RUBENS BATISTA MENDANHA, brasileiro, Cédula de Identidade nº 89497361 SESP-PR, e inscrito no CPF nº 068.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 171.688,30 (cento e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano, nº 435, Qd 14 Lt 20, Lot Faicalville II, Goiânia/GO, CEP: 74.350-115, inscrita no CNPJ/MF: 04.724.729/0001-61, neste ato, representada, pelo Sr. CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA, Identidade nº 4432702 2ª via SSP/GO, CPF: 394.***.***-**., doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 12.026,10 (doze mil e vinte e seis reais e dez centavos).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2426

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Saira Militar, Número 570, Parque Industrial V, Arapongas/PR, CEP 86.702-700, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.700.587/0001-23 neste ato, representada, pelo Sr. VINÍCIUS LOPES SALVI portador(a) da CI sob nº 108654511, CPF nº 078.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 30.419,50 (trinta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024 – SEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.201.222

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av Antonieta Piva Barranqueiros, Número 361, Distrito Industrial, Jundiai/SP, CEP 13.213-009, inscrita no CNPJ/MF: 22.315.538/0001-28, neste ato, representada, pelo Sr. RAPHAEL GOMES SCAVONE, Identidade nº 32.219.511-1 SSP SP, CPF: 325.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registrar Preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (Cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR: R$ 8.537,00 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais).

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Executivo de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA.
Secretária Executiva de licitação.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 271/2023, processo nº 2023.201.222, objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares (cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.295.190/0001-60, sobre os itens 105 e 107 no valor total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.302.414/0001-70, sobre os itens 24, 35, 45, 46, 47, 48, 51, 66, 75, 76, 82, 83, 84, 93 e 96 no valor total de R$ 11.503,00 (onze mil, quinhentos e três reais), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.094.705/0001-64, sobre os itens 41, 42, 43, 98, 99, 101, 102, 103 e 106 no valor total de R$ 472.131,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e trinta e um reais), IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL, CNPJ: 20.140.256/0001-01, sobre o item 23 no valor total de R$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.595.984/0001-99, sobre os itens 28, 29, 37, 38, 39, 40, 54, 55 e 56 no valor total de R$ 24.591,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA, CNPJ: 28.387.424/0001-70, sobre os itens 01, 18, 20, 21, 22, 36, 44, 53, 57, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 97, 100 e 108 no valor total de R$ 171.688,30 (cento e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, sobre os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 58, 60, 67, 89 e 90 no valor total de R$ 12.026,10 (doze mil e vinte e nove reais e dez centavos), PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.700.587/0001-23, sobre os itens 19, 49, 50, 52, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 104 no valor total de R$ 30.419,50 (trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), MLA SUPRIMENTOS MEDICOS S.A, CNPJ: 22.315.538/0001-28, sobre os itens 26 e 27 no valor total de R$ 8.537,00 (oito mil e quinhentos e trinta e sete reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 271/2023, processo nº 2023.201.222, objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares (cânulas, sondas, tubos e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.295.190/0001-60, sobre os itens 105 e 107 no valor total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.302.414/0001-70, sobre os itens 24, 35, 45, 46, 47, 48, 51, 66, 75, 76, 82, 83, 84, 93 e 96 no valor total de R$ 11.503,00 (onze mil, quinhentos e três reais), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.094.705/0001-64, sobre os itens 41, 42, 43, 98, 99, 101, 102, 103 e 106 no valor total de R$ 472.131,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cento e trinta e um reais), IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITAL, CNPJ: 20.140.256/0001-01, sobre o item 23 no valor total de R$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.595.984/0001-99, sobre os itens 28, 29, 37, 38, 39, 40, 54, 55 e 56 no valor total de R$ 24.591,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA, CNPJ: 28.387.424/0001-70, sobre os itens 01, 18, 20, 21, 22, 36, 44, 53, 57, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 97, 100 e 108 no valor total de R$ 171.688,30 (cento e setenta e um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), MAXLAB PRODU-

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2426

TOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, sobre os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 58, 60, 67, 89 e 90 no valor total de R$ 12.026,10 (doze mil e vinte e nove reais e dez centavos), PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.700.587/0001-23, sobre os itens 19, 49, 50, 52, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 104 no valor total de R$ 30.419,50 (trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), MLA SUPRIMENTOS MEDICOS S.A, CNPJ: 22.315.538/0001-28, sobre os itens 26 e 27 no valor total de R$ 8.537,00 (oito mil e quinhentos e trinta e sete reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

MARCOS BUENO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 38ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 002/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 2/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 002/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 14/08/2024 até 22/08/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 43ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 001/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br). Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 20/08/2024 a 22/08/2024.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2024.206.438

A Secretaria Executiva de Licitação, com base no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 40, do Decreto "N" Nº 149, de 09 de março de 2023, do município de Aparecida de Goiânia, vem por meio deste, comunicar que fica aberto, pelo período de 08 (oito) dias úteis, o procedimento público de intenção de registro de preços, visando à aquisição de monitores e kits sensores de glicemia para atender as farmácia de alto custo, para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades que tenham interesse neste objeto. Órgão solicitante: Fundo Municipal de Saúde. Fone: (62) 3238-6741/6798. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
– Secretária Executiva de Licitação.

STEFANY LINARA A. RAMOS
– Pregoeira.

5ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONTRATO 1040/2022-SEL
NOTIFICANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

NOTIFICADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DE QUEIROZ
CONTRATO: 1040/2022-SEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, estabelecida na Rua Gervásio Pinheiro, Quadra 30, Área Pública, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pela Engenheira Civil Nayara Conceição Albano CREA 1018130284/D-GO, vem NOTIFICAR a empresa FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.326.933/0001-31, estabelecida na Rua Andrelandia, n°132, Quadra 35, Lote 22, Vila Alto da Gloria, Goiânia-GO, conforme Contrato 1040/2022-SEL.

Após fiscalização in loco, constatamos que a evolução dos trabalhos não está acompanhando o cronograma físico-financeiro estabelecido. Atualmente, a obra encontra-se com 51,32% das atividades concluídas, apresentando um atraso significativo na execução.

Durante a visita técnica, constatamos que a obra não teve atividades executadas após a primeira medição e não havia funcionários trabalhando no local. Cabe ressaltar que, até o momento, foi realizada apenas uma medição da obra, referente ao período de 11/03/2024 a 04/06/2024.

Diante disso, e considerando que a empresa contratada está descumprindo o prazo de execução da obra conforme o contrato firmado, o Município contratante, no cumprimento das cláusulas contratuais e dos dispositivos legais aplicáveis, notifica a empresa FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME a adequar imediatamente seu prazo de execução e retomar as atividades da obra, de modo a cumprir o cronograma físico-financeiro estabelecido.

Solicitamos que seja enviada a esta secretaria a justificativa e as evidências que comprovem o não cumprimento do prazo previsto em contrato, conforme cláusula sétima. Destacamos que a ordem de serviços foi assinada em 29 de maio de 2023, com prazo inicial de execução de três meses, prorrogado por mais doze meses conforme o 1º Termo Aditivo nº 2325/2023, 2º Termo aditivo nº 298/2024 e o 4º Termo Aditivo (em andamento).

Cabe ressaltar que, em caso de atraso injustificado na execução do objeto, conforme cláusula nona do contrato, a empresa contratada sujeitar-se-á a uma multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do contrato, ou, conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação aplicável.

Solicitamos, portanto, que a empresa tome as devidas providências para concluir os serviços conforme o projeto, orçamento e cronograma físico-financeiro da obra.

Diretoria de Fiscalização - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Aparecida de Goiânia, 02 de Agosto de 2024.

NAYARA CONCEIÇÃO ALBANO
FISCAL DA OBRA
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 1018130284/D-GO

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 11 - Nº 2426

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº017/2024

A Coordenadoria de Tributos Mobiliários da Secretaria da Fazenda do Município de Aparecida de Goiânia, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, s/nº, APM – Setor Residencial Central Solar Park, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo 1º do Artigo 13, da Lei Municipal nº 1353/1994 - com alterações, que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município – CPATF, torna público para conhecimento: (i) no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, apresentar os documentos solicitados, quando tratar-se de Notificação Fiscal; e (ii) no prazo de 20 (vinte dias) dias, quando tratar-se de Auto de Infração, para apresentar impugnação/defesa ao Auto de Infração em referência, ou, em idêntico prazo, efetuar a quitação dos referidos débitos.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO
CLINILAV HIG. E GESTÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA	20.714.638/0001-00	NOTIFICAÇÃO 20240002711 DE 25.06.2024
INTITUTO EDUCACIONAL DE GOIAS LTDA	21.608.327/0001-10	NOTIFICAÇÃO 20240002845 DE 02.07.2024

Coordenadoria de Tributos Mobiliários, 07 de agosto de 2024.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Auditor Fiscal Tributário
Coordenador de Tributos Mobiliários

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº018/2024

A Coordenadoria de Tributos Mobiliários da Secretaria da Fazenda do Município de Aparecida de Goiânia, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, s/nº, APM – Setor Residencial Central Solar Park, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Parágrafo 1º do Artigo 13, da Lei Municipal nº 1353/1994 - com alterações, que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município – CPATF, torna público para conhecimento: (i) no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, apresentar os documentos solicitados, quando tratar-se de Notificação Fiscal; e (ii) no prazo de 20 (vinte dias) dias, quando tratar-se de Auto de Infração, para apresentar impugnação/defesa ao Auto de Infração em referência, ou, em idêntico prazo, efetuar a quitação dos referidos débitos.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO
AS.ZA REPRESENTAÇÕES LTDA	08.143.303/0001-75	AUTO DE INFRAÇÃO 41705 DE 05.08.2024
ARQUITETURA PROMOCIONAL E PROD. DE EVENTOS LTDA	00.050.609/0001-75	AUTO DE INFRAÇÃO 41555 DE 01.08.2024
CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA	02.669.075/0001-95	AUTO DE INFRAÇÃO 41554 DE 02.08.2024
P.G. DA SILVA PINTURAS	07.052.788/0001-29	AUTO DE INFRAÇÃO 41706 DE 05.08.2024
TORRES PARA TELECOMUNICAÇÕES IND. E COMERCIO LTDA	00.378.145/0001-97	AUTO DE INFRAÇÃO 41551 DE 02.08.2024
V.MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	15.667.549/0001-01	AUTO DE INFRAÇÃO 41667 DE 02.08.2024
K G F M MAQUINAS E MANUTENÇÃO EIRELI	27.236.304/0001-09	AUTO DE INFRAÇÃO 41662 DE 02.08.2024
JJM REPRESENTAÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	06.132.984/0001-40	AUTO DE INFRAÇÃO 41663 DE 02.08.2024
ELI GONÇALVES	991.966.891-53	AUTO DE INFRAÇÃO 41665 DE 02.08.2024
TOLEDO & TOLEDO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	13.999.312/0001-00	AUTO DE INFRAÇÃO 41664 DE 02.08.2024

Coordenadoria de Tributos Mobiliários, 07 de agosto de 2024.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Auditor Fiscal Tributário
Coordenador de Tributos Mobiliários

TERMOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº546/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°310/2024, CELEBRADOS ENTRE AO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E O SR. LUIZ FERNANDO RONCARATTI., NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Sr. EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.***.***-**.

LOCADOR: LUIZ FERNANDO RONCARATTI, casado, portador do CPF n°144.***.***-**, residente na Alameda Pampulha, lote 2570, Setor Bueno, Goiânia-GO.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Alteração na cláusula primeira, subitem 1.1, e do valor global, incluindo o valor do condomínio, ambos da cláusula quinta, subitem 5.1, ao Contrato n°310/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A) CLÁUSULA PRIMEIRA

ONDE SE LÊ:

1.1.O objeto é locação de imóvel para Unidade do SAC da Cidade Empresarial atendendo a população e região especificamente. Irá dispor dos serviços de Débito/Certidão do contribuinte; Débitos/Certidão Imóvel; Etapas para imprimir IPTU; Validação de Certidão de débitos; Pagamento com Cartão de Credito via CredPay, dentre outros.

LEIA-SE:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento contratual, a locação do imóvel com a taxa do condomínio inclusa, localizado na Rua 200, quadra 3-B, lote 1E, Lojas 16 e 18, Edifício Manhattan Center Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, abrigando Unidade do SAC da Cidade Empresarial para atender a população e região especificamente.

1.2. Irá dispor dos serviços de Débito/Certidão do contribuinte; Débitos/Certidão Imóvel; Etapas para imprimir IPTU; Validação de Certidão de débitos; Pagamento com Cartão de Credito via CredPay, dentre outros.

B) CLÁUSULA QUINTA

ONDE SE LÊ:

5.1 – O custo estimado mensal da presente contratação é de R$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais).

LEIA-SE:
5.1. O valor global do presente contrato é de R$ 53.786,77 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) tendo o aluguel mensal o valor de R$3.710,00 (três mil setecentos e dez reais) e a taxa do condomínio de aproximadamente R$ 9.266,77 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo o LOCATÁRIO providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 30 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LOCATÁRIO

LUIZ FERNANDO RONCARATTI
LOCADOR

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 11 - Nº 2426

Testemunhas:
1_____CPF: _____.

2_____CPF: _____.

PUBLICAÇÕES

HONOR COMERCIO PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME, CNPJ: 55.621.913/0001-07, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE-DE AP. DE GOIANIA – GO, a renovação da Licença LAS Com. Ata. de out., produtos químicos e petroquímicos não espec. ante. localizada na Av Tanner de Melo S/n Qd. 06 Lt. 02 Parque Industrial Vice Presi Jose Alencar - El, Cep: 74.993-380; Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - ACRILIDER, CNPJ n° 10.171.388/0001-47, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, localizado na Av. Independência s/nº., Quadra 19, Lote 09, – Residencial Village Garavelo– Aparecida de Goiânia/GO – CEP nº. 74.968-543, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

GLASS & INOVACAO LTDA, CNPJ n° 36.166.310/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade Outras obras de acabamento da construção, localizado na R GENY DE BARROS LOYOLA s/nº., Quadra 13, Lote 01, – TERRA PROMETIDA – Aparecida de Goiânia/GO – CEP nº. 74.982-815, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

LEIDY BOLOS LTDA, CNPJ n° 28.575.759/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, lanchonete, fabricação de produtos de panificação. Localizado na AV SANTANA s/nº., QUADRA 30; LOTE 15; SALA 06, – NOVA OLINDA – Aparecida de Goiânia/GO – CEP nº. 74.988-787, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Marcos Bueno de Brito
Secretário de Administração
Delio Leandro do Prado
Secretário de Articulação Metropolitana
Claudivino José Vieira
Secretário de Ação Integrada
Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcos Fernando Alcantara de Almeida
Secretário de Cultura
Felismar Antonio Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Ademar Rodrigues Dias
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Fernanda Laura Costa
Secretária de Educação
Marcelo Augusto dos Santos
Secretário de Esporte Lazer e Juventude
Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Fazenda
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Governo

Mariana Alves de Souza Castro
Secretária de Habitação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura
Amanda Pereira Costa
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mayanne Marcia da Silva Marques
Secretária da Mulher
Joao Paulo Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Haryk Isaac
Secretário de Relações Institucionais
Jorge Luiz Marreiros Saldanha
Secretário de Segurança Pública
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Jeferson Ferreira da Silva
Secretário de Trabalho
Robes Venancio e Silva
Presidente AparecidaPREV
Luiz Antônio Faustino Maronezi
Presidente da CODAP

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Sandro Cristoph Alves de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2024.08.08 17:24:29 -03'00'